



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 009/2023

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.560/2022,

Art. 1º - Concede, a partir de 09 de janeiro de 2023, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE INTEGRAL, ao(a) servidor(a) **Teodoro Luiz Rodrigues da Silva**, cédula de identidade RG nº. 7.846.676-3, CPF 804.514.388-68, PIS/PASEP 1.042.276.988-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado no 13.31.00, conforme art. 1º da EC 70/12.

Art. 2º - O reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, art. 2º, da EC 47/05.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Itapeçerica da Serra (SP), 05 de janeiro de 2023

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV